



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 28/2019

Em, 15 de abril de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, artigo 131, da Lei Complementar Municipal nº 06/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR a partir de **01 de junho de 2019** conforme requerido em 15 de abril de 2019, e por **período de 02 (dois) ano, Licença não remunerada** a servidora efetiva **ITAMARA ALMEIDA FREIRES**, Brasileira, portadora do RG: 2397548 SSP/PB e CPF: 008.014.254-09, enfermeira de matrícula 1297, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional